



Projeto de lei PM 65/92

CM 177/92



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI nº

Autoriza a abertura de créditos suplementares nas dotações que especifica até o limite de Cr\$ 180.000.000,00.

EGON SCHNECK, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decretos, créditos suplementares até o limite de Cr\$ 180.000.000,00 (cento e oitenta milhões de cruzeiros), para reforço de dotações do orçamento vigente, classificadas sob as seguintes codificações:

0800 - SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

0802 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

0802.1060327 2.032 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..Cr\$ 50.000.000,00

0802.1060328 2.033 - Manutenção dos Serviços de Praças, Parques e Jardins

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..Cr\$ 30.000.000,00

0800 - SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

0803 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

0803.1688534 2.038 - Manutenção dos Serviços da Oficina Mecânica

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ 40.000.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.Cr\$ 30.000.000,00

0803.1688534 2.039 - Manutenção das Estradas Vicinais

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ 30.000.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior:

a) Cr\$ 69.168.000,00, a arrecadação a maior que se verificar no presente exercício;

b) Cr\$ 110.832.000,00, a redução da seguinte dotação:

0100 - CÂMARA DE VEREADORES

0101 - CÂMARA DE VEREADORES

0101.0101001 1.001 - Construção do Prédio da Câmara Municipal

4.1.1.0 - Obras e Instalações

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

EGON SCHNECK

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.



CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º
Rec. S. 11.92

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS



Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

O anexo projeto de lei autoriza o Executivo Municipal a abrir créditos suplementares para o reforço de dotações do orçamento até um limite de 180 milhões de cruzeiros.

Estas suplementações serão abertas para a cobertura de despesas com a Secretaria de Obras do Município. O projeto contempla verbas para o pagamento de iluminação pública junto à CEEE e pagamento das despesas de água. Estão previstas também despesas com a aquisição de peças e serviços para a oficina mecânica e combustível para a frota de veículos.

EGTON SCHNECK
Prefeito Municipal